

## ATA Nº. 11/2024

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Florianópolis, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marília Sanzovo Vitali, Denilson Pauletti, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Emerson Fiori e Solange Ploia Lorenzi. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi **aprovada por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde fez uso da palavra o Vereador Denilson. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: **PROJETO DE LEI Nº 024/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o poder executivo municipal a realizar a 15ª Festa Italiana e o 6º Encontro Municipal do Vinho, e dá outras providências*. Na discussão do Projeto fez uso da palavra a Vereadora Marília. Colocado em votação, o mesmo foi **aprovado pela maioria, com o voto contrário das Vereadoras Sonia e Cleonice**. **PROJETO DE LEI Nº 025/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o poder executivo a prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária autorizada pela lei municipal nº 1.821/2022, de 08 de abril de 2022, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. **PROJETO DE LEI Nº 026/24, DE 30 DE ABRIL DE 2024**. *Autoriza o poder executivo a prorrogar o prazo de vigência da contratação temporária autorizada pela lei municipal nº 1.913/2023, de 16 de junho de 2023, e dá outras providências*. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se para o momento do pequeno expediente, onde fizeram uso da palavra os Vereadores Marília, Cleonice, Marieli e Denilson. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 09 de maio de dois mil e vinte e quatro, quinta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

**MARIELI VOBITO,**  
Presidente.

**REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK,**  
1ª Secretária.